

## PAUTA DA REUNIÃO DA CLJR – 19 DE AGOSTO DE 2024 – 14 HORAS

### PROJETOS DE LEI

**6.026/2024** Altera o Anexo I da Lei nº 8.594, de 21 de dezembro de 2023, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas”, ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona. (Colegiado de Gestores Municipais da Assistencial Social - COGEMAS)

Autoria Executivo Municipal

**6.027/2024** Dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos de bronzamento artificial e a utilização de cabines com lâmpadas de UV no município de Patos de Minas; e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

**6.028/2024** Altera a redação do art. 3º da Lei nº 7.807, de 12 de agosto de 2019, que “Estabelece critérios de prioridade para ingresso de crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil de Patos de Minas” e dá outras providências.

Autoria Executivo Municipal

### PROJETO COM PEDIDO DE PARECER JURÍDICO DEVOLVIDO PELA PROCURADORIA:

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**947/2024** Dispõe sobre a construção de pontes na área urbana e rural do Município de Patos de Minas.

Autoria Vereadores Mauri Sérgio Rodrigues – Mauri da JL e Ezequiel Macedo Galvão

### PROJETO DE LEI

**6.024/2024** Dispõe sobre a implementação de políticas de conscientização, orientação e apoio a indivíduos com Seletividade Alimentar, Disfagia, uso de sondas, Transtorno Alimentar Restritivo Evitativo (TARE), Ortorexia e Vigorexia; assegura o direito de portar alimentos e utensílios de alimentação em locais privados e eventos no município de Patos de Minas; e dá outras providências.

Autoria Vereador Ezequiel Macedo Galvão